



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00005FC814231D5

INDICAÇÃO Nº 134/2013

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO AO REDOR DA PRAÇA DA JUVENTUDE - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**POLESELLO – PTB, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS E FÁBIO GAVASSO - PPS**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de estacionamento oblíquo ao redor da Praça da Juventude – Centro, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Por entender que é de competência do Poder Executivo deste Município, a proposição visa regulamentar o tráfego nas vias públicas desta região, Praça da Juventude - Centro, através da construção do estacionamento oblíquo;

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos poderá realizar a delimitação e pintura do estacionamento oblíquo nesta região, que compreende a Avenida Curitiba, a Rua Cartola e a Rua Mato Grosso;

Com o objetivo de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas, no trânsito do Município, criando o estacionamento oblíquo, medida que irá gerar mais espaços, e assim teremos melhores condições em nosso trânsito, já que diariamente o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente. Apesar disso, a estrutura das vias é a mesma. Temos que encontrar novas soluções;

As vagas de estacionamento existentes ao redor da Praça da Juventude não comportam e não suprem as necessidades, por isso, se faz necessário ser modificado para melhorar o fluxo de veículos, pedestres e ciclistas proporcionando melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisenses;

A Praça da Juventude é um dos pontos da população sorrisense como espaço público de lazer, conforto, descanso, contudo não apresenta espaço suficiente para estacionamento, bem como, de quem necessita de estacionar para freqüentar os comércio



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

existentes neste local;

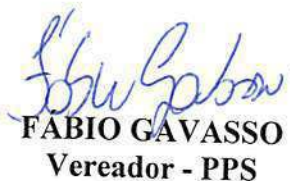
00005FC814231D5

Conclui-se que a implementação dessa medida, apresentará: melhor organização e aparência das vias, diminuição do tempo necessário para estacionar, melhor visão das vias, melhor segurança do motorista, prevenção de acidentes, diminuição de congestionamentos, diminuição do tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem o carro, dado que não é necessário efetuar baliza. Reforça ganhos na organização e visibilidade das vias. Com estacionamento oblíquo unilateral, aumenta-se o espaço restante na via;

Esta é uma reivindicação da população sorricense para que o Poder Público Municipal tome as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2013.

  
**POLESELLO**  
Vereador - PTB

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador - PPS

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador - PPS